



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO

INDICAÇÃO Nº /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da clínica escola do autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores.

JUSTIFICATIVA

A Clínica-Escola do Autista é um espaço público construído para proporcionar atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo. Além disso, visa a integração de crianças e adolescentes autistas ao ensino regular, por meio de um tratamento multidisciplinar oferecido por profissionais especializados.

Um dos objetivos deste trabalho é fomentar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem com o incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação a estes. Ademais, na Clínica Escola, o autista recebe o tratamento para o possibilitar a frequentar, ainda, o ensino regular, e os professores, auxiliares e mediadores da rede municipal, que irão acompanhá-los no dia a dia escolar também recebem um treinamento específico para tal propósito.

Alguns municípios Brasil afora, a exemplo de Itaboraí, Cabo Frio e Niterói ambos em no Estado do Rio de Janeiro, já apresentaram a mesma louvável iniciativa, tendo já sido aprovados os respectivos projetos com as promulgações das competentes leis municipais, razão pela qual João Pessoa não pode ficar para trás e deve implementar o mesmo em nossa cidade. Pelos motivos expostos, rogo aos meus pares para que seja aprovado esta proposição. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, de Julho de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY-DINHO
Presidente